

DECRETO LEGISLATIVO Nº 359, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

**CONCEDE O TÍTULO DE
EMBAIXADOR DA CIDADE DE
CUIABÁ AO SENHOR MIGUEL
SANTANA DA COSTA.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Embaixador da Cidade de Cuiabá ao Senhor Miguel Santana da Costa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em 20 de agosto de 2024.

**VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 390034003400370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

